



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 29, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Retifica a Portaria nº 59/2024 CTBJ-UFPI, que designa a Comissão responsável pela elaboração da proposta de horários de funcionamento dos Cursos do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

A **Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal Do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando,

- A necessidade de reorganizar os horários de funcionamento dos cursos ofertados pelo CTBJ, de forma a otimizar o uso dos recursos e assegurar o atendimento das demandas acadêmicas e pedagógicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Responsável pela Elaboração da Proposta de Horários de Funcionamento dos Cursos do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ);

Art. 2º - Designam-se para compor a referida Comissão os seguintes membros:

- I. **Gonçalo Resende Santos - SIAPE: 2181799 (Presidente);**
- II. **Kleverton Ribeiro da Silva - SIAPE: 1128664 (Vice-Presidente);**
- III. **Ademir Martins de Oliveira - SIAPE: 1446992 (Membro);**
- IV. **Carla Danielle Araújo Feitosa - SIAPE: 1062891 (Membro);**
- V. **Klendson Medeiros da Silva - SIAPE: 2775372 (Membro);**
- VI. **Magno Batista Lima - SIAPE: 2775688 (Membro).**

Art. 3º - Compete à Comissão:

I - Avaliar a proposta de horários de funcionamento dos cursos do CTBJ referente ao período letivo de 2025.1;

II - Consultar os colegiados dos cursos e demais setores administrativos envolvidos, visando a construção de uma proposta equilibrada para o CTBJ; e

III - Elaborar a proposta de horários de funcionamento dos cursos do CTBJ para o período letivo de 2025.2, com base na avaliação realizada e nas consultas aos colegiados e setores, considerando as especificidades dos cursos, as necessidades dos alunos, a disponibilidade dos docentes e a infraestrutura da unidade.

Art. 4º - Fica **revogada** a **PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 59, de 14 de outubro de 2024**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 23 de junho de 2025.

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus